

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2012/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Senhor WELLINGTON MARLOS SALLA BERG.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Jandir Beter, lote 18, quadra 03, Bairro Centro, município de Santa Cruz do Xingu - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 06/12/2015 a 05/12/2018”.

**DO VALOR: ONDE SE LÊ:** Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA - SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

**ASSINAM:** MAURO ZAQUE DE JESUS Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, e o Senhor WELLINGTON MARLOS SALLA BERG/LOCADOR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 06680a97**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)